

Processo n.: @PAP 24/80008376

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes aos Editais ns. 11, 12 e 24 a 26/2023 - Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar e aquisição de materiais de higiene e limpeza

Interessada: Ourolimpe Atacadista Ltda.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vargem

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 628/2024

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar, nos termos do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020, autuado diante de comunicação de irregularidade nos Editais ns. 11, 12 e 24 a 26/2023, lançados pelo Poder Executivo Municipal de Vargem, visando à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e de materiais de higiene e limpeza.

2. Notificar o Controle Interno de Vargem, nos termos do art. 9º, § 1º, da Resolução n. TC-165/2020, acerca das circunstâncias noticiadas no Procedimento Apuratório Preliminar, a fim de que em futuros certames adote medidas corretivas eventualmente necessárias.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/CAJU-I/Div.5 n. 165/2024**, à Interessada retronominada, à Sra. Milena Andersen Lopes, Prefeita Municipal de Vargem, e ao Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 11/2024

Data da Sessão: 19/04/2024 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC